



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 086/2022 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, com a garantia da União, no âmbito do Programa de Investimentos estruturantes na Infraestrutura – PROINFRA no município de Maracanaú, na forma que especifica, e dá outras providências.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 086/2022, é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e tem por objetivo permitir autorização para contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Referida mensagem recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.


A Constituição Federal, em seu artigo 30, concede autonomia aos municípios para legislarem sobre normas de interesse local, razão pela qual, cabe ao município de Maracanaú competência para legislar sobre o assunto.

A operação de crédito intencionada visa angariar recursos para implementação de investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, ciência e tecnologia, urbanização, infraestrutura e mobilidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 086/2022.

É o parecer

Sala das sessões em 22 de julho de 2022

  
Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital

Relatora